



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 782/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta nos Procedimentos SEI nº 19.04.4227.0114305/2026-91, nº 19.04.4227.0114293/2026-27 e nº 19.04.4227.0120196/2026-17.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à menor **MARIA CLARA FARIAS SIMÕES**, na condição de filha do servidor falecido Emanuel José Cordeiro Simões, matrícula nº 1420, à senhora **ZÉLIA FARIAS DOS SANTOS SIMÕES**, na condição de viúva, e à senhora **FÁTIMA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, na condição de ex-cônjuge beneficiária de pensão alimentícia, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 80% (oitenta por cento), com rateio em partes iguais entre as habilitadas, sendo as cotas da viúva e da ex-cônjuge vitalícias e a cota da filha devida até os 21 anos de idade, observados o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os arts. 16, 74 e 77 da Lei nº 8.213/1991, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Portaria ME nº 424/2020, com efeitos financeiros a contar de **1º/6/2026**, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/07/2026, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3915814** e o código CRC **892AF86A**.